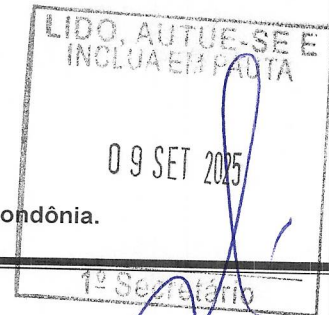
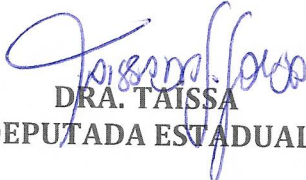




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 09 SET 2025 Protocolo: 889/25	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	889/25
	AUTOR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA		
Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Excelentíssimo Senhor 2º SGT QOAPM JAIR NUNES SILVINO. A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia Decreta: Art.1º - Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo ao Excelentíssimo Senhor 2º SGT QOAPM JAIR NUNES SILVINO. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 09 de setembro de 2025.  DRA. TAÍSSA DEPUTADA ESTADUAL			

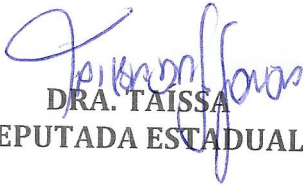


PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
AUTOR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA			
<u>Justificativa</u> Nobres deputados, O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder a Medalha de Mérito Legislativo ao 2º Sargento PM Jair Nunes Silvino, em reconhecimento à sua trajetória profissional marcada por disciplina, ética, dedicação e relevantes serviços prestados à Polícia Militar do Estado de Rondônia. Com 18 anos de efetivo serviço, o militar construiu uma carreira sólida, atuando em funções operacionais e estratégicas, destacando-se pelo compromisso com a segurança pública, especialmente na região de fronteira. Sua atuação no Núcleo de Inteligência do 6º BPM e sua conduta exemplar, reconhecida por superiores e pares, reafirmam sua importância para o fortalecimento das instituições de segurança. Diante de seu histórico disciplinar ilibado, das condecorações recebidas e da experiência adquirida em diversas áreas da corporação, é justo e meritório o reconhecimento através da concessão da Medalha de Mérito Legislativo. Por todas estas razões, entendemos ser justo e merecido o reconhecimento aqui prestado e para isso, contamos como o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta proposição.			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
	AUTOR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA		
Porto Velho/RO, 09 de setembro de 2025.			
 DRA. TAÍSSA DEPUTADA ESTADUAL			



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
AUTOR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA			
CURRICULUM VITAE 2º Sargento PM Jair Nunes Silvino Dados Pessoais - Natural de Guajará-Mirim – RO Carreira Militar - Ingressou na Polícia Militar em 01 de dezembro de 2006, após concluir o Curso de Formação Básica Policial Militar (CFBPM). 2016 – Concluiu o Curso de Formação de Cabos (CFC). 2019 – Concluiu o Curso de Formação de Sargentos (CFS). 2025 – Concluiu o Curso de Aperfeiçoamento de Praças (CAP). - Atuou por cerca de 10 anos na Rádio Patrulha, adquirindo sólida experiência no policiamento ostensivo. Desde 2016 – Atua no Núcleo de Inteligência do 6º BPM em Guajará-Mirim, exercendo a função de Agente de Inteligência. Formação Acadêmica			



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
AUTOR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA			
• Licenciado em Letras – Português pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR), 2012; • Pós-graduado em Segurança Pública pela Faculdade Focus, 2021. Cursos e Aperfeiçoamentos • Curso de Condutores de Veículos de Emergência – SESDEC (2011); • Instrução de Nivelamento de Tiro – PMRO (2011); • Curso de Piloto de Embarcação Oficial do Estado (2017); • Curso de Inteligência Binacional – Nível 01 (2018). Condecorações • Medalha Mérito da Inteligência – PMRO (2024); • Medalha Mérito Forte do Príncipe da Beira – Grau Cavaleiro – PMRO (2018); • Medalha Mérito Batalhão Mamoré – 6º BPM/PMRO (2018); • Medalha Dedicação Policial Militar – 10 anos (2017); • Medalha Mérito Policial Militar – PMRO (2017). Reconhecimento Profissional			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
	AUTOR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA		
• Mantém Comportamento Excepcional, conforme registro em boletim da Corporação. • Histórico disciplinar ilibado. • Reconhecido por disciplina, profissionalismo e comprometimento com a missão policial.			